



EDITAL 01/2023

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

PRH-31.1/ANP/FINEP

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO EM
ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL**

INTRODUÇÃO

O Programa Institucional da UFC para Formação de Recursos Humanos em Engenharia e Ciências do Petróleo e Gás Natural – PRH-31.1/ANP/FINEP, fomentado pela ANP e pela FINEP, torna público o processo de seleção de **Bolsistas de Graduação**.

O PRH-31.1/ANP/FINEP visa formar recursos humanos altamente qualificados, atendendo às expectativas do setor petróleo e gás natural, como forma de aumentar a competitividade da região nordeste e melhorar a qualidade de vida da população.

Este edital contém as informações necessárias para inscrição e seleção de bolsistas de graduação para o Programa da UFC para Formação de Recursos Humanos em Engenharia e Ciências do Petróleo e Gás Natural.

VIGÊNCIA E QUANTITATIVO DE BOLSAS

A vigência das bolsas será de 24 (vinte e quatro) meses.

A disponibilidade para este edital é de 06 (seis) bolsas de graduação, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme quota destinada ao PRH-31.1/ANP/FINEP.

OBJETIVOS

- Formar recursos humanos altamente qualificados, atendendo às expectativas do setor petróleo e gás natural, como forma de aumentar a competitividade da região nordeste e melhorar a qualidade de vida da população.
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, atendendo às demandas científicas e tecnológicas do setor petróleo e gás natural.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado(a) em 2023.1, a partir do 5º semestre, nos seguintes cursos de graduação da UFC: Engenharia de Petróleo, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia de Teleinformática e Geologia.
- Ter concluído todas as disciplinas do ciclo básico e possuir, no mínimo, 24 meses até a conclusão de seu curso.
- Ser indicado por orientador(a) com Projeto de Pesquisa (preferencialmente, aprovado e com recursos financeiros vigentes) com tema de pesquisa na área de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- Apresentar, em seu histórico escolar, no mínimo, 7000 (sete mil) no Índice de Rendimento Acadêmico Individual (IRA) e, no máximo, 3 (três) reprovações.



DEVERES DO BOLSISTA

- Não possuir, durante o período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa ou auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
- Comunicar imediatamente ao GESTOR, por meio do Coordenador do Programa, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista aluno ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações.
- Apresentar ao GESTOR, por meio do Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):
 - Relatório Semestral do Bolsista Aluno, em janeiro e julho de cada ano calendário;
Observação: Nos casos em que na data de envio do primeiro relatório semestral o período de outorga da bolsa for inferior a 6 (seis) meses, o bolsista deverá iniciar o envio do referido relatório na segunda data prevista, incorporando as informações de todo o período.
 - Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de graduação (colação de grau);
Observação: O Relatório Final do Bolsista substitui o último Relatório Semestral do Bolsista Aluno.
- Comprometer-se a elaborar um trabalho de conclusão de curso em área de interesse do setor petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- Apresentar, até 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa contendo:
 - tema do trabalho de conclusão de curso a ser desenvolvido, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
Observação: É permitida a revisão do Plano de Trabalho de Pesquisa em até 12 meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.
 - cronograma das atividades a serem empreendidas.
- Comunicar com antecedência ao Coordenador do Programa, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades do curso, por qualquer motivo.
- Encaminhar ao GESTOR cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s), (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP.
- Ter disponibilidade de, pelo menos, 16 (dezesesseis) horas semanais para as atividades de pesquisa, dentro do Plano de Trabalho previsto pelo orientador.
- cursar 06 (seis) disciplinas relacionadas ao setor de Petróleo e Gás Natural durante a vigência da bolsa, dentre aquelas elencadas no Anexo I deste edital (ou equivalentes, caso a estrutura curricular do respectivo curso tenha sido reformulada).
- cursar a disciplina TF0362 - Fundamentos de Engenharia de Petróleo no primeiro ano de vigência da bolsa.
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173,



de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.

- Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa e do Manual do Usuário do PRH-ANP:
(http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/programas-e-linhas/PRH-ANP/31_07_2020_Manual_do_Usu%C3%A1rio_-_PRH.pdf)

PUBLICAÇÕES

As publicações, trabalhos finais (trabalho de conclusão de curso) e quaisquer outros meios de divulgação do Programa deverão obrigatoriamente citar o apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH-ANP, suportado com recursos provenientes do investimento de empresas petrolíferas qualificadas na Cláusula de P, D&I da Resolução ANP nº 50/2015. Em todas as publicações deverão constar, na capa ou na folha de rosto, os logotipos da ANP, do PRH-ANP e do GESTOR, sempre que o padrão e normas da publicação permitirem.

Os trabalhos finais deverão ser enviados ao GESTOR em arquivo digital, no prazo de 60 (sessenta) dias após a defesa pública.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita de 13 de março a 27 de março de 2023, com a seguinte documentação:

- Formulário próprio, disponível no no Anexo II deste Edital, ou ainda no seguinte endereço eletrônico:
(https://docs.google.com/document/d/1Os3Jb3pgATMxDEROUKKwTDGwrvzEDrCw/e/dit?usp=share_link&oid=103132817850489847689&rtpof=true&sd=true);
- Cópia do projeto de pesquisa vinculado;
- Documentos eletrônicos ou “digitalizados”: Histórico Escolar; *Curriculum Vitae* resumido (máximo de três páginas); cópia da cédula de identidade e do CPF.

ATENÇÃO: Todos os documentos devem ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço: prh31@ufc.br até às 23h59min do dia 27 de março de 2023.

Escrever no Assunto do e-mail: “Inscrição para bolsa de graduação – PRH 31/ANP/FINEP”

PROCESSO DE SELEÇÃO

- A Seleção será feita pelo Comitê Gestor do PRH-31.1/ANP/FINEP, sob a presidência do Coordenador do PRH-31.1/ANP/FINEP.
O processo de seleção constará de:
 - 1- Análise do Histórico Escolar e Curriculum Vitae resumido;
 - 2- Análise de projeto de pesquisa vinculado.
- Os candidatos aprovados, mas não classificados para a concessão de Bolsa, comporão um quadro de reserva que poderá ser utilizado em caso de necessidade de substituição de bolsistas ou surgimento de novas quotas de bolsa.
- O resultado da seleção será informado, por e-mail, aos candidatos classificados para a concessão das bolsas e publicado no site do Centro de Tecnologia:
(<https://ct.ufc.br/pt/>).



CRONOGRAMA

| Etapas | Datas |
|------------|-------------------------|
| Inscrições | 13/03/2023 a 27/03/2023 |
| Resultado | 03 de abril de 2023 |

CONTATOS

Coordenação do PRH 31.1ANP/FINEP
e-mail: prh31@ufc.br

OBSERVAÇÕES FINAIS

- Casos omissos a este Edital serão apreciados pelo Comitê Gestor do PRH-31.1/ANP/FINEP.
- A inscrição para este Programa por parte do aluno de graduação implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Fortaleza, 10 de março de 2023.

Jorge Barbosa Soares

Coordenador do PRH-31.1/ANP/FINEP



ANEXO I

| CURSOS DE GRADUAÇÃO | DISCIPLINAS |
|--|--|
| Engenharia Civil | TD0921-Engenharia Ambiental |
| | TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho |
| | TC0600/ TC0601-Projetode Graduação I e II |
| | TC0602-Avaliações e Perícias de Engenharia |
| | TC0608-Logística deSuprimentos e Distribuição |
| | TC0610-MateriaisBetuminosos |
| | TD0940-Mecânica dasRochas |
| | TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo |
| | ANP0001-Economia do Petróleo |
| | TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo |
| Engenharia de Petróleo | TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo |
| | TF0371-Engenharia de Perfuração I |
| | TF0379-Fluidos de Perfuração e Completação de Poços |
| | TF0370-Engenharia de Reservatórios I |
| | TF0376-Estimulação de Poços |
| | TE0318-Elevação de Petróleo |
| | TF0365-Comportamento de Fases de Sistemas de Hidrocarbonetos |
| | TF0375-Processos de Refino I |
| | ANP0001-Economia do Petróleo |
| | TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo |
| Engenharia de Produção Mecânica | TD0921- EngenhariaAmbiental |
| | TD0922 - Higiene Industrial e Segurança do Trabalho |
| | TK0239 -Trabalho de Conclusão de Curso |
| | TK0240-Automação Industrial |
| | TK0241- Cadeias de Suprimentos Locais |
| | TK0242-Logística Reversa |
| | TK0236- Projeto Industrial |
| | TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo |
| | ANP0001-Economia do Petróleo |
| | TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo |
| Engenharia de Teleinformática | TD0921-EngenhariaAmbiental |
| | TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho |
| | TI0061-Trabalho Final de Curso |
| | TI0097-Introdução aoReconhecimento de Padrões |
| | TI0055-ProcessamentoDigital de Sinais |
| | TI0066-Laboratório deProcessamento Digitalde Sinais |
| | TI0082-Instrumentaçãoe Controle |
| | TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo |
| | ANP0001-Economia doPetróleo |



| | |
|---|--|
| Engenharia Elétrica | TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo |
| | TD0921-Engenharia Ambiental |
| | TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho |
| | TH0187-Trabalho Final de Curso |
| | TH0181-Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica |
| | TH0202-Controle e Automação Industrial |
| | TH0188-Fontes Alternativas de Energia |
| | TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo |
| | ANP0001-Economia do Petróleo |
| | TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo |
| Engenharia Mecânica | TD0921-Engenharia Ambiental |
| | TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho |
| | TE0321-Trabalho de Conclusão de Curso |
| | TE0159-Fundição e Soldagem |
| | TE0210-Fontes Alternativas de Energia |
| | TE0212-Fundamentos da Engenharia de Gás Natural |
| | TE0213-Fundamentos da Produção de Petróleo |
| | TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo |
| | ANP0001-Economia do Petróleo |
| | TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo |
| Engenharia Metalúrgica | TJ0030-Problemas Ambientais na Indústria Mineral e Metalúrgica |
| | TD0922-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho |
| | TJ0044-Trabalho Final de Curso |
| | TJ0038-Tecnologia de Sondagem |
| | TJ0021-Corrosão e Proteção |
| | TJ0010-Propriedades Físicas dos Materiais |
| | TJ0025-Seleção de Materiais |
| | TJ0045-Processo de Soldagem |
| | TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo |
| | ANP0001-Economia do Petróleo |
| TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo | |
| Engenharia Química | TF0335-Engenharia do Meio Ambiente |
| | TD0992-Higiene Industrial e Segurança do Trabalho |
| | TF0337-Trabalho Final de Curso |
| | TF0330-Operações Unitárias III |
| | TF0317-Comportamento de Fases de Sistemas Hidrocarbonetos |
| | TF0343-Engenharia de Refino de Petróleo |
| | TF0340-Utilidades Industriais |
| | TF0344-Tópicos em Termodinâmica |
| | TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo |
| | ANP0001-Economia do Petróleo |
| TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo | |



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



| | |
|-----------------|--|
| Geologia | CG0572-Geologia Ambiental |
| | CG0538-Geofísica Teórica |
| | CG0575-Trabalho de Conclusão de Curso |
| | CG0548-Prospeção e Pesquisa Mineral |
| | CG0487-Análise de Bacias Sedimentares |
| | CG0393-Micropaleontologia |
| | CG0572-Geologia Ambiental |
| | TF0362-Fundamentos de Engenharia de Petróleo |
| | ANP0001-Economia do Petróleo |
| | TF0378-Seminários em Engenharia de Petróleo |



ANEXO II

PROGRAMA INSTITUCIONAL DA UFC PARA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

PRH-31.1/ANP/FINEP

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO
(EDITAL 01/2023)

Dados do Aluno

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Aluno: | |
| Endereço: | |
| Telefone: | |
| e-mail: | |
| Curso de Graduação: | |
| Doc. Identidade: | |
| CPF: | |
| Orientador: | |

Dados do Projeto

| | |
|--------------------------------|--|
| Título do Projeto: | |
| Data de Início: | |
| Duração do Projeto: | |
| Coordenador do Projeto: | |
| Instituição Executora: | |
| Edital*: | |

* informar, se pertinente, o edital (FINEP, CNPq ou outro) no qual o projeto foi aprovado.

*Anexar: Histórico Escolar atualizado, Curriculum Vitae resumido (máximo de 3 páginas), declaração da coordenação do curso, atestando que há disponibilidade de, pelo menos, 96hs (noventa e seis horas) para cursar disciplinas optativas livres, cópias de identidade e CPF.

| | |
|------|--------------------------|
| Data | Assinatura do Orientador |
| Data | Assinatura do Aluno |